



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 045/2018.

Ementa: "Concede ao Senhor "CLAUDIO DUTRA CURTY", o Título de Cidadão Guaçuíense".

Autoria: José Lúcio Crise Celestino

Vereador da CMG

Data da Entrada: 10/09/2018.

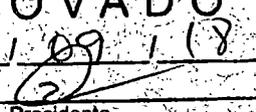
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 045/2018.

Notação Única
APROVADO
Em 17 / 09 / 18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede ao Senhor **CLÁUDIO DUTRA CURTY**, o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede ao Senhor **CLÁUDIO DUTRA CURTY**, o Título de Cidadão Guaçuense”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CRISE CELESTINO
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2018
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 125/2018
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Guaçuense. Art. 267 c/c 268 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao Senhor **CLAÚDIO DUTRA CURTY**, o título de Cidadão Guaçuense".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor **CLAÚDIO DUTRA CURTY**, o título de Cidadão Guaçuense.

Esclarece o art. 268 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 268. São requisitos para ser agraciado com o título de Cidadão Guaçuense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Vale ressaltar que o título de Cidadão Guaçuense a ser entregue no Município de Guaçuí será conferido, exclusivamente, ao morador do Município (art. 268), desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do RI).

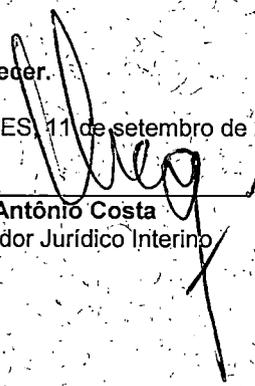
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 e 268 ambos do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2018.


Marco Antônio Costa
Procurador Jurídico Interino



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 045/2018 - “Concede ao Senhor **CLÁUDIO DUTRA CURTY**, o Título de Cidadão Guaçuense”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 045/2018, de autoria do Vereador **José Lúcio Crise Celestino**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

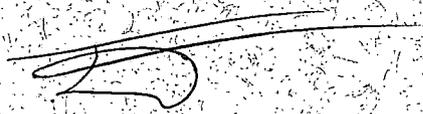
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 2018.

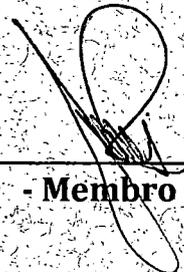
WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO _____

- Relator - 

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

- Presidente - 

WANDERLEY DE MORAES FARIA _____

- Membro - 



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 362/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere a personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuíense”, a saber:

CLAUDIO DUTRA CURTY

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 27 de setembro de 2018.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

CLAUDIO DUTRA CURTY

CLAUDIO DUTRA CURTY Nasceu no dia 30 de dezembro de 1972 em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, filho de Itamar Dutra Rodrigues e Orlantina Curty Rodrigues. Tem na sua história as melhores lembranças.

Saiu de sua cidade natal muito cedo, com apenas 1 ano de idade e a partir daí mudou-se várias vezes, até que com 7 anos se mudou para Guaçuí com a família, pois seu pai buscava melhores oportunidades para eles.

Passou sua infância na cidade e dividia seu tempo entre trabalho e estudo, na época, com 12 anos, trabalhava no antigo Supermercado Lamas.

Em 1994 deixou Guaçuí e foi para Minas Gerais, onde começou a formar sua família. Casou-se com Zélia Barbosa Russo Curty, ficou até 2002, onde decidiu que era hora de voltar.

Longe da cidade por 10 anos, relata que sentiu muita falta da vida que tinha em Guaçuí. Voltou por causa da saudade, de todos os lugares que passou, Guaçuí sempre foi considerado o melhor. Pelo clima, pelas pessoas e por seu passado.

Tinha vontade também de criar seus 2 filhos, Victor e Sofia na calma e simplicidade de onde criou laços tão fortes.

Hoje, Cláudio tem uma serralheria, divide seu tempo entre o trabalho, família e a igreja, onde tem voz ativa como ancião.

Guaçuí pra ele significa raízes e memórias, é onde quer passar o resto da vida.

É o que de mais bonito habita dentro dele.

Agradece ao Vereador José Lúcio Crise pela homenagem maravilhosa, a Deus por tudo que o concedeu na vida e a sua família.

Nesta Solenidade a Câmara Municipal de Guaçuí, por meio do Vereador José Lúcio Crise, concede a CLAUDIO DUTRA CURTY, o título de Cidadão Guaçuense.